

execução e pagamento do Serviço já elencado no art. 1º;

Art. 3º. Indica-se por este ato os servidores e cargos: Presidente: AVELAR DAMASCENO AMORIM, MATRÍCULA Nº ***379-4, CPF Nº ***.355.674-**, 1º Membro: VALTENOR SANTANA DE MACEDO, MATRÍCULA Nº ***279-4, CPF Nº ***.176.983-** e 2º Membro: JOSÉ MARTINS DE ARAUJO, MATRÍCULA Nº ***536-7, CPF Nº ***.538.643-**, sob a presidência do primeiro, que deverão apurar rigorosamente os fatos relacionados aos dados supra indicados, elaborando relatório de conclusão ao final dos trabalhos.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Magno Pires Alves Filho

Diretor Geral

Instituto de Saneamento Básico do Piauí

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI

PORTARIA Nº 014/2024 - GAB/IAEPI, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí e embasado na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de ABRIL de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar sindicância investigativa no âmbito do Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI para atender a necessidade do Requerimento de Pagamento do serviço de passagens aéreas emitidas, referente ao PROCESSO SEI Nº 00226.000288/2024-53;

Art. 2º. A sindicância terá por função básica apurar a existência de eventuais nulidades relativas à execução e pagamento do Serviço já elencado no art. 1º;

Art. 3º. Indica-se por este ato os servidores e cargos: Presidente: AVELAR DAMASCENO AMORIM, MATRÍCULA Nº ***379-4, CPF Nº ***.355.674-**, 1º Membro: VALTENOR SANTANA DE MACEDO, MATRÍCULA Nº ***279-4, CPF Nº ***.176.983-** e 2º Membro: JOSÉ MARTINS DE ARAUJO, MATRÍCULA Nº ***536-7, CPF Nº ***.538.643-**, sob a presidência do primeiro, que deverão apurar rigorosamente os fatos relacionados aos dados supra indicados, elaborando relatório de conclusão ao final dos trabalhos.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Magno Pires Alves Filho



Diretor Geral

Instituto de Saneamento Básico do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24032, datada de 19 de agosto de 2024.)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER**

Portaria Nº 73, de 19 de agosto de 2024

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Jobson Paulo da Cúnha Filho, CPF nº ***.370.013-**, para exercer a função de gestor do Contrato 46/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor, Pablo Alberto Medeiros Ferreira, CPF *.768.243-**, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 46/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61

